



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER N° 0120/2023/CI – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.11.036/2023

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Trata-se de análise desta Controladoria Interna a respeito do Primeiro Termo Aditivo ao **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 006/2022**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUN. DE NOVA ESP. DO PIRIÁ/PA**, sendo solicitado acréscimo nos quantitativos do contrato devido a alguns itens não atenderem a demanda solicitada no decorrer da aquisição não prevista em análise técnica inicial. O termo aditivo encaminhado a esta para as devidas análises que nos competem, abaixo se resume:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° **030.2023.07.12.012**, firmado entre a **SECRETARIA DE SAÚDE** e a pessoa jurídica **A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.773.028/0001-40, com o valor global acordado em **R\$ 24.171,97** (Vinte e quatro mil, cento e setenta e um reais e noventa e sete centavos) e vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Este encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, mantendo ratificadas as demais cláusulas anteriores e revestidas das formalidades legais, conforme preconiza a Lei Geral de Licitações. O aditamento está amparado pelo seguinte artigo da Lei n° 8.666/93: **Art. 65**.

Portanto, em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único do art. 10, Instrução Normativa n° 22/2021/TCMPA de 10 de dezembro de 2021, esta Controladoria Interna **DECLARA**, para todos os fins de direito, salvo melhor juízo, entender que o termo aditivo referenciado se encontra **EM ORDEM**, podendo a administração pública realizar execução de despesas. Consequente, esta Controladoria declara ainda, que o processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, Fase Interna, Habilitação, Justificativa, Contratos Aditados, comum acordo entre as partes sobre as Cláusulas Alteradas, estando apto a seguir para a publicação de seu extrato e, conseqüentemente, gerar despesas para esta municipalidade;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

() Revestido parcialmente das formalidades legais, Fase Interna, Habilitação, Justificativa, Contratos Aditados, comum acordo entre as partes sobre as Cláusulas Alteradas, estando apto a seguir para a publicação de seu extrato e, conseqüentemente, gerar despesas para esta municipalidade. Apresentando a(s) seguinte(s) ressalva(s):

Ademais, esta Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações de Termo Aditivo e demais publicações pertinentes, bem como os despachos às devidas providencias das Portarias de Fiscais de Contratos.

Nova Esperança do Piriá – Pará, em 22 de setembro de 2023.

ELIAS MOURA DA SILVA
Controlador Interno do Município
Decreto nº 0030/2023